

Santo André, 09 de abril de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 286/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2021

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 10/2021, que visa instituir no município de Santo André, como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de prestação de serviços voltados à prática da dança, públicos ou privados, com o intuito de gerar bem estar à saúde e a prevenção doenças físicas e mentais a população.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Preparamos o autógrafo nº 9-2021.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

